



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 311/2020 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **7360/2014 - 34788**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1756/2014 - SRH, de 12 de setembro de 2014, que outorgou a EULIVALDO GONÇALVES SOUZA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu artigo 1º Parágrafo Único, em seu artigo 1º Parágrafo Único, ONDE SE LÊ: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, no prazo de 01 (um) ano (s), para consolidação desta ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado. LEIA-SE: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executada até o dia 12 de setembro de 2020, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado ..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **março** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos



Goiânia, 26 de Março de 2020 às 09:04
[Assinado eletronicamente]
JOSE BENTO DA ROCHA
Código de Autenticação:
1585224298783TZKK9U